

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.149

REQUERENTES: Inácio Antônio da Silveira
X Nicolau Inácio da Silveira
ra

LOCAL: R.S.

DATAS LIMITE: 1815

FOLHAS ESCRITAS: 5

M. J. ...
C. de ... 24 de Junho de 1844



D. L. ... 10 de Abril de 1844

P. Ferraz de ...
D. Ignacia Antonio da Silva ...
Cul. vinda de ...
... no Tribunal de ...
apresentada fora de tempo ...
tem grande prejuizo em ...
... não sendo culpado na ...
... p. p.

P. W. A. R. ...
ca ...
...
alada ...

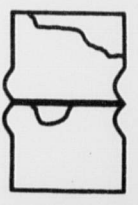
BI 14.149

P. P.

Como Proc. Antonio e ...

C. L. N.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



12

Dom João por Graça de Deus Príncipe
 Regente de Portugal e dos Algarves do
 quem ed allem e bar em Africa de Guiné e
 Moçambique Justicas Ordinarias do Destri-
 to da Vila de Lisboa e Alentejo, facades notifi-
 car aos vobos ou a quem vobos chamar para
 responder no requerim. de Joana Anto-
 nio da Silva, notorio de tres dias na conformi-
 dade do despacho que vai lançado no dito
 requerimento. O Principe Regente
 D. João de Castro e o Conselho de Ministros
 atoum assignado de seu Loutheo e seu
 D. João de Castro Joaquin da Silva e ferão a
 ferno de reparar a os den de den?
 de mil e cento e certos e quatro e
 Bernardo Joze de Souza Sobito a ferno de den?

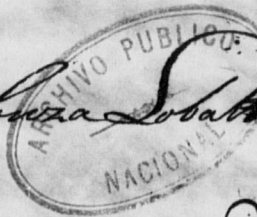
Bernardo Joze de Souza Sobito a ferno de den?
 Comprado
 Jilva

Certifico que Notifiquei ao Sr. Nicolau
 Joze da Silva para responder ao requere-
 rim. de tres dias, e qual respondeu dentro no-
 do tempo relativo com. d. requerim.
 Referido he v. d. do que dou fe. v.
 do Rio Grande de S. Paulo de 15/5/11
 Theodorico Manoel de Souza Sobito

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

J. Ignacio Ant.º da Silveira, se há de pagar
100 am.
Proc. d' app. N.º 10 d' Abril d' 1815. 2

Dom João de Souza Sobalho



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Ap. 154 do L.º 3.º da Lei
dos Nov. Direitos fuzi com
gado quinhentos e quarenta e seis
que incluem o actual Rendimento
que coimpo a fuzura. Ri
13 Abril 1815

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Variações de Souza e Ant.º da Silveira

Reg.º 33 do L.º 3.º da Lei
dos Nov. Direitos Rio de Janeiro
Abril de 1815
Dom João de Souza

N.º 80 — 340 —

Senhor.

3

Sup. Ignasio Antonio da Silva. al
E mal ira temcionado he que foi o culpado
de apresentar sua Appellacao fora de tem-
po e que escrevendo seu bastante Proce-
rador nesta Villa de S. Pedro do Rio
em 3 de Janr. do Anno passado os autos
dam. App. Como seue da Com. Junta
imfalivelm. se havia emeter ao Sup.
que ja se achava no Rio de Janeiro
onde m.º bem apodia apresentar
Logo, e se nao fez nao foi por culpa
minha em cujas circunstancias
nao me cabe comvir em q.º seconhe-
sa da dita Appellacao maiormente
nao causando prejuizo algum ao
Sup. que so procura de por mais
tempo demorar o mee pagam.º
que atantos annos o tem letido,
e protestado letor sem motivo ou
causa plauzivel como manifesta-
mente seconhe de sentenças que
obtive do D.º Ouvid.º desta Com.º

He o q.º sempre se responde
por em V. A. R. mandará o que
for justo. Villa de S. Pedro do
Rio Gr.º do Sul aos 2.º de Fev.
de 1845.

Nicolas Ignasio da Silva. al.

TEXTU DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page]



*D*o Sr. Nuncio Ign. da Silva q. elle por cima p. Cortes
fazer m. foi que recebeu hua Apellacao q. desta Juizo Secc
pedio p. o Tribunal das Suplicas do m. Sr. A. Apellado
o sup. R. Apellante o sup. Ignacio Antonio da Silva
declarando-se odio, m. er, anno do l. l. m. neste Juizo
estou embregue a d. Apellante ou qual procurador ou que
e de l. m. do l. m. do m. Sr. Autor pelo l. l. m.
ou l. l. m. achy juntos.

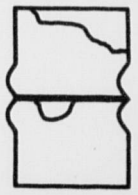
*D*o Sr. Juiz Ordinar.

P. emto. do Sr. Juiz Ordinar m. dar p. p. m. do Cam.
que l. m. m.
f. l. m.

C. R. Mee

Joaquim Jo. da Costa Campello da
leas Rubens do Judicial, e l. m.
m. m. do Sr. Juiz Ordinar
do Sr. Juiz Ordinar do Sr. Juiz Ordinar
Correg. da l. m.
do Sr. Juiz Ordinar do Sr. Juiz Ordinar

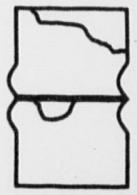
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



44

O traslado dos Autos de Appellação
 que menciona o Requerimento do
 Supplicante nos quaes foiz Appellan-
 te O Capitão Ignacio Antonio da
 Silva e os Autos forão Appellados
 para o Supremo Tribunal da Repu-
 blica do Brasil, do dito tras-
 lado consta ter se entregue os
 Autos Principaes ao Promotor do
 Appellante O Abogado Escrivão
 Antonio Pinheiro em adia tres
 de Janeiro de mil oitocentos qua-
 toze como consta do Récibo papa-
 do por este no traslado que ficou
 no Cartorio do Tabelião Compa-
 nheiro Joaquin José de Oliveira Bor-
 ges onde corre a Carta e todo o Re-
 ferido he verdade e ao dito traslado
 do mesmo ponto; Em fé do que e em
 virtude do Despacho do Sr. Juiz
 Ordinario O Capitão Joaquin da
 Silva Pajiz a prorente por mim es-
 crito e a Amada desta Villa do
 Rio Grande aos quatorze dias do mes
 de Janeiro de mil oitocentos quinze
 O Tabelião Joaquin José de Oliveira
 Campos do Impedimento do Sr. Juiz
 do mesmo ponto e a Amada desta Villa do
 Rio Grande Joaquin José de Oliveira

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

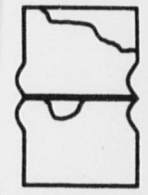


1925
Sr. Don de Sella
Bragança



[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script covering the majority of the page.]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO